



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.911, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Proj. Lei nº 65/2014 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 858.637,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e trinta e sete reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.00772.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12296) 339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
(12312) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
18.541.00772.515	SETOR DE TRANSPORTES		
(12393) 339030	Material de Consumo.....	R\$	73.000,00
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.00472.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12506) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$	<u>765.637,00</u>
Total.....			R\$ 858.637,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.3.	LIMPEZA URBANA		
18.541.00472.518	LIMPEZA PÚBLICA		
(12602) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	43.000,00
2.12.5.	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE		
18.512.00602.520	CIVAP – BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12737) 335041	Contribuições.....	R\$	735.637,00
18.541.00602.232	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICLAVÉIS DE ASSIS COOCASSIS		
(12738) 335041	Contribuições.....	R\$	<u>80.000,00</u>
Total.....			R\$ 858.637,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.911, de 08 de outubro de 2014.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de outubro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 08 de outubro de 2014.